ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS,CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo Expediente, o senhor presidente promulgou a Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 41/23. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues denunciou agressão que uma cidadã sofrera por parte da segurança da Casa. O senhor presidente informou a retirada do preposto agressor e outras medidas a esse respeito. Pela ordem, o vereador Daniel Alves pediu providências em caso de violência, inclusive verbal, contra vereadores. Pela ordem, o vereador Átila do Congo defendeu a expressão

popular. O senhor presidente informou que qualquer violência no Plenário seria respondida nos termos da lei. Também informou sobre Ação Civil Pública movida contra a CMS por uma associação de moradores. Salientou a separação dos Poderes e, nesse sentido, o descabimento de interferência judicial em questões *interna corporis* da Casa, cuja independência também salientou. A Sessão foi suspensa por 5 minutos. Retomando-se a Sessão, o senhor presidente consultou as lideranças sobre inversão da pauta para se votar de imediato a Ordem do Dia. Havendo a concordância de todos, e adentrou-se a **Ordem do Dia**, sendo incialmente apreciado o Projeto de Lei n. 310/23, de alteração da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação de Solo (LOUOS). Havendo Emendas, subiu à Tribuna para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável às quatro Emendas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 310/23 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores da Oposição e dos vereadores Edvaldo Brito e Joceval Rodrigues, que também votou contra Emenda sobre área na Avenida Cardeal da Silva. Declararam voto os vereadores: Marta Rodrigues (explicando que os votos contrários dos edis da Oposição se deviam a considerarem o Projeto contrário a uma boa política ambiental e urbanística, além de carecer de participação popular e de apresentar inconstitucionalidades, entre outras razões, as quais expôs); Sílvio Humberto (contrário, apontando violação do direito à cidade e do direito de participação e expressão populares, frente aos interesses do capital, e expondo sobre perdas econômicas vividas pelo Município por falta de uma boa política); Augusto Vasconcelos (contra, afirmando haver retrocesso e risco de incompatibilidade entre o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU – e a LOUOS, e expondo sobre riscos ambientais e inconstitucionalidades, além de apontar repristinação de norma indesejável e mudanças em zoneamentos, e de pedir a retirada do Projeto para uma discussão mais ampla); e Laina

Crisóstomo (contra, informando obstrução em audiência pública sobre o Projeto, apontando disputa de interesses sobre áreas da Cidade e destacando o trabalho de subsistência exercido em áreas, as quais ficariam sob ameaça com esta aprovação). Em comunicação inadiável, o vereador Sandro Bahiense pediu um minuto de silêncio por feminicídio em sua vizinhança, o qual foi cumprido. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues registrou e repudiou agressão religiosa à Casa de Iemanjá. Pela ordem, associou-se o vereador Isnard Araújo, expressando respeito ao Candomblé. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 307/23, de desafetação de imóveis para alienação e outras destinações. Havendo Emendas, subiu à Tribuna para Parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável às Emendas n.s 1, 2 e 3, e pela rejeição da Emenda n. 4. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues destacou os mais de 40 terrenos a serem desafetados, 17 deles, em áreas verdes, além de praças, e objetivando-se a circulação de veículos. Avaliou que isso era contrário à necessidade de mais áreas verdes e menos emissões gasosas. Apontou falta de participação popular e de estudos técnicos, além de futura insegurança jurídica. O vereador Augusto Vasconcelos expressou discordância do Projeto, mencionando falta de participação popular e desacordo com a Constituição Federal e com o Estatuto da Cidade. Considerou que Salvador estava sendo leiloada aos interesses econômicos e esclareceu não ser contra a construção civil, mas sim, a um modelo prejudicial às pessoas e ao meio ambiente. O vereador Sílvio Humberto criticou o fato de o concreto sobrepujar o verde na Cidade, em benefício dos interesses imobiliários. Historiou questões que advinham do início da vigência do atual PDDU. A vereadora Laina Crisóstomo defendeu a participação popular no processo legislativo. Clamou pela revisão do PDDU, criticando a recusa do prefeito em fazê-lo. Destacou as 17 áreas verdes a serem desafetadas, as quais equivaliam a 18 campos de futebol. O

vereador Cláudio Tinoco defendeu a pluralidade de vozes. Lembrou que projetos sobre desafetação não eram novidade na Casa e relacionou-os ao desenvolvimento da Cidade. Criticou o modo como o Governo do Estado cuidava de suas áreas e edifícios, afirmando que muitos estavam em ruínas. Explicou a permuta de áreas prevista no Projeto, a qual beneficiaria colégios públicos, inclusive estadual. Enalteceu a liderança do presidente Carlos Muniz, a quem creditou a produtividade deste ano. Informou Emenda que retiraria da desafetação 62 metros quadrados de área verde. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida lamentou a degradação de colégios estaduais e danos ambientais que não eram alvo de protestos dos que se opunham a este Projeto. Finda a discussão, encaminhou voto o líder do Governo, vereador Kiki Bispo, pela aprovação do Projeto, além de pedir consciência à Oposição. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 307/23 foi aprovado até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores da Oposição e dos vereadores André Fraga e Edvaldo Brito. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha pediu a retirada, desta Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 150/23. Também pela ordem, o vereador Daniel Alves pediu a retirada, desta Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 52/21. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Na sequência, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Substitutivos aos Projetos de Lei n.s 264/22 e 216/23; Projetos de Lei n.s 139/15, 84/21, 143/21, 183/21, 203/21, 231/21, 238/2, 366/21, 60/22, 15/23, 22/23, 27/22, 29/23, 137/23, 144/23, 156/23, 182/23, 188/23, 195/23, 228/19, 243/23, 244/21, 278/23, 290/23, 297/23, 301/23, 323/23 e 331/23; Projetos de Resolução n.s 26/23, 114/23, 119/23, 120/23, 122/23, 123/23, 124/23, 125/23, 130/23, 131/23, 132/23, 133/23, 134/23, 135/23, 136/23, 137/23, 138/23, 139/23, 140/23, 141/23, 142/23, 143/23, 144/23, 145/23, 146/23, 147/23, 148/23, 149/23, 150/23, 151/23, 152/23, 153/23, 154/23, 155/23, 157/23, 158/23, 159/23 e 160/23 (com Parecer emitido em Plenário); e Projetos de Indicação n.s 92/22, 01/23, 10/23, 24/23, 34/22, 45/23, 56/23, 109/23, 125/23, 126/23, 127/23, 132/23, 141/23, 142/23, 143/23, 158/23,

172/23, 173/23, 174/23, 181/23, 184/23, 189/23, 193/19, 196/23, 197/23, 209/23, 214/23, 215/23, 217/23, 228/22, 236/23, 245/23, 254/23, 255/23, 259/23, 276/19, 276/23, 277/23, 278/23, 297/23, 367/21, 454/20, 471/20, 472/20, 474/21, 485/20 e 518/20. Também foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 274/23, 275/23, 276/23, 277/23, 278/23, 279/23, 280/23, 281/23, 282/23, 283/23, 284/23, 286/23, 287/23, 288/23, 289/23, 290/23, 291/23, 292/23, 293/23, 294/23, 295/23, 296/23, 297/23, 298/23, 299/23, 300/23, 301/23, 302/23, 303/23, 304/23, 305/23, 306/23, 307/23, 308/23, 309/23, 310/23, 311/23, 312/23, 313/23, 314/23, 315/23, 316/23, 317/23, 318/23, 319/23, 320/23, 321/23 e 322/23; e Requerimentos n.s 234/23, 236/23, 237/23, 238/23, 239/23, 240/23, 242/23, 245/23, 246/23, 247/23, 248/23, 249/23, 250/23, 251/23, 252/23, 253/23, 254/23, 255/23. A Sessão foi prorrogada por 1 hora. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito agradeceu ao senhor presidente, ao prefeito Bruno Reis e ao vereador Maurício Trindade por terem o prestigiado na posse na Academia Baiana de Educação. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 269/23, da Lei Orçamentária Anual (LOA). Havendo acordo para dispensa de interstício e outras formalidades, e após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 269/23 foi aprovado, até a Redação Final, contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo. Declararam voto os vereadores: Daniel Alves (a favor, destacando a importância da peça orçamentária); Marta Rodrigues (a favor, ressalvando e lamentando a rejeição de Emendas suas); Laina Crisóstomo (contra, expondo sobre emendas impositivas e a destinação dos recursos públicos); e Cláudio Tinoco (a favor, expondo sobre Proposições suas aprovadas). Por fim, foi lavrada, votada e aprovada a presente Ata. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO